DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Quarta-feira, 08 de março de 2017 | Ano II | Edição nº 115 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.ribeiraobonito.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.ribeiraobonito.dioe.com.br

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.ribeiraobonito.dioe.com.br

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO:25032164801
Localidade: Ribeirão Bonito
Data: 2017.03.08 08:00:28 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.ribeiraobonito.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2.017, às 09h35, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria n.º 4217, de 16 de fevereiro de 2.017, para proceder ao julgamento do Pregão Presencial n.º 005/2017, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO, A SEREM PRESTADOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MUNICIPAL, NESTE MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO-SP.

Registra a ausência dos membros da Equipe de Apoio, a Sra. Ana Lúcia Fernandes Pinheiro e Mariana Gini, bem como do responsável pelo Controle Interno.

Verifica a presença de apenas um interessado, sendo RGMAED LTDA.

Apurada a inviolabilidade dos envelopes, abre o de credenciamento, verificando que a Licitante atende às exigências do Instrumento Convocatório, credenciando como seu representante o Senhor Raul Fernando Modenese, portador do CPF n.º 090.236.618-18 e RG n.º 17.454.357-8.

Após, abre o envelope proposta, apurando o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), deixando, todavia, de constar o valor global para a contratação, oportunidade em que, com base no valor mensal apresentado e período de contrato fixado no item décimo quinto do Edital, qual seja, doze meses, fixa-o em R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) conforme corrobora o Representante presente no ato.

Julga-o assim, adequado, considerando o custo estimado apresentado, para prosseguimento no certame.

Diante da ausência de outros interessados, fracassa a etapa de lances verbais e após tentativa de negociação, não obtém melhor proposta.

Por fim, abre o envelope habilitação, verificando que a Licitante deixou de atender às exigências do Instrumento Convocatório, estando ausentes as cópias dos documentos pessoais dos sócios/proprietários, oportunidade em que confere o prazo de oito dias úteis para regularização, nos moldes do artigo 48, §3º, da Lei de Licitações e Contratos.

EDIELSO GOMES DOS SANTOS

MICHELLE DE CÁSSIA HERNANDEZ OPRINI AL NAIMI

DANILO ELIAS

JOSÉ DE QUEIROZ NETO

FERNANDO MODENESE

Código Localizador: Z7VLRPLB

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

CONTRATADA: OPINI E OPINI LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE APROXIMADAMENTE 23.100 (VINTE E TRÊS MIL E CEM) LITROS DE LEITE INTEGRAL ESTERILIZADO UHT, EMBALAGEM LONGA VIDA, DE UM LITRO, DESTINADO ÀS ESCOLAS E EMEIS, MERENDA ESCOLAR, UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO GERAL MUNICIPAL.

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes signatárias decidem ADITAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, objeto do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 020/2016, formalizado na data de 22 de setembro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I– DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

As partes celebram o presente aditamento a fim de reajustarem a vigência contratual, que terá prazo de 03 (três) meses a contar de sua assinatura, com termo inicial

em 02/03/2017 e termo final em 01/06/2017, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e interesse da Administração.

III – DO VALOR DO PRODUTO

Sensível à atual situação de mercado e à necessidade precípua de saneamento das contas públicas, porém, tendo em vista a alta do produto devidamente comprovada mediante documentação anexa, a CONTRATADA concorda, por mera liberalidade, que o valor unitário do produto será de R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos), aplicáveis aos 02 (dois) meses de vigência contratual.

Parágrafo Único. Acordam as partes signatárias, pois que, poderão ajustar reequilíbrio financeiro-contratual, pactuando novos valores para a continuidade da prestação dos serviços ou alternativamente, não havendo ajuste nesse sentido, poderá qualquer das partes rescindir o presente Instrumento sem qualquer ônus.

IV – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Neste ato reiteram e ratificam todas as demais disposições contratuais consignadas no bojo do contrato originário, consubstanciando-se o presente aditamento em parte integrante do contrato originário, para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em 02 (duas) laudas preenchidas somente no anverso, na presença de 02 (duas) testemunhas, revestindo-se das formalidades executivas.

Ribeirão Bonito, 02 de março de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

FRANCISCO JOSÉ CAMPANER

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

OPINI E OPINI LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Sonia Maria Basílio

RG nº 27.815.985-0

2) Raimi Custódio da Fonseca Bomfim

RG nº 41.088.687-7

Código Localizador: PER5UNBY